

**SISTEMA DE GESTÃO DE DEPÓSITO E
REEMBOLSO (SDR)**

**MATÉRIAS A ABORDAR NO RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES**

Versão 1.0

15 de julho de 2026

Índice

Matérias a abordar no Relatório Anual de Atividades - SDR	3
1) Caracterização do modelo funcional de gestão	3
2) Embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de embalagens primárias não reutilizáveis de bebidas em plástico, metais ferrosos e alumínio com uma volumetria inferior ou igual a 3 litros (adiante designadas por embalagens de bebidas) no mercado nacional e fornecedores de embalagens de serviço de acordo com o âmbito da respetiva licença (financiadores do sistema):	3
3) Rede de recolha	4
4) Centros de consolidação e de contagem	5
6) Operadores de tratamento de resíduos	5
7) Plano de Atividade	6
8) Sensibilização, Comunicação & Educação	6
9) Investigação & Desenvolvimento	6
10) Caracterização económico-financeira	7
11) Plano de auditorias	7
12) Articulação com outras entidades gestoras ou outras entidades...	8
13) Qualidade do serviço prestado	8
14) Análise da eficácia da EG - Concretização dos objetivos, metas e desvios	8
15) Avaliação da concretização dos objetivos da licença	8

Matérias a abordar no Relatório Anual de Atividades - SDR

De acordo com a licença para a gestão de um Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), a respetiva Titular deve apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) e à Direção-Geral da Economia (DGE) até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, um relatório anual de atividades (RAA) em formato digital, correspondente às suas atividades anuais o qual deverá conter a análise do cumprimento das obrigações previstas na respetiva licença.

O relatório anual de atividades deve ser acompanhado do relatório de contas, após aprovação em assembleia-geral de acionistas, devidamente auditado.

O RAA deverá conter as informações requeridas no presente documento, em formato de ficheiro Excel ([Relatório anual de atividades - SDR](#)), e em relatório descritivo sobre as referidas temáticas mencionadas no documento "Matérias a abordar no relatório de atividades" publicado no sítio da Internet da APA. Além disso, o relatório resumo deve ser publicado no sítio da Internet da Titular.

Tipologia de dados a reportar no Relatório Anual de Atividades:

1) Caracterização do modelo funcional de gestão

i) Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura acionista e ao balanço social, quando aplicável

2) Embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de embalagens primárias não reutilizáveis de bebidas em plástico, metais ferrosos e alumínio com uma volumetria inferior ou igual a 3 litros (adiante designadas por embalagens de bebidas) no mercado nacional e fornecedores de embalagens de serviço de acordo com o âmbito da respetiva licença (financiadores do sistema):

i) Identificação dos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de bebidas no mercado nacional e fornecedores de embalagens de serviço aderentes e data de adesão à Entidade Gestora, uma listagem com os aderentes do ano do relatório;

ii) Identificação das situações de incumprimento de obrigações estipuladas no contrato de embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de bebidas no mercado nacional e fornecedores de embalagens de serviço, nomeadamente as obrigações de reporte;

- iii) Caracterização dos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de bebidas no mercado nacional e fornecedores de embalagens de serviço;
- iv) Quantidade, em unidades e em peso, das embalagens colocadas no mercado pelos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de bebidas no mercado nacional aderentes e fornecedores de embalagens de serviço, de embalagens primárias e embalagens de serviço por tipo de material (plástico, aço e alumínio);
- v) Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, resumo dos resultados e conclusões das auditorias realizadas aos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de bebidas no mercado nacional (eficácia das auditorias, correção das declarações decorrentes das auditorias);
- vi) Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de bebidas no mercado nacional – esforços e taxas de resposta por setor de atividade;
- vii) Ações desenvolvidas para a identificação de empresas potencialmente não cumpridoras da legislação de embalagens e resultados alcançados;
- viii) Medidas aplicadas pelos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de bebidas no mercado nacional para a redução dos impactos ambientais através do ciclo de vida da embalagem e para o aumento da reutilização e reciclabilidade no fim de vida dos resíduos de embalagens recorrendo, por exemplo, à análise do ciclo de vida da embalagem;
- ix) Evidência do cumprimento das obrigações dos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de bebidas no mercado nacional quanto aos requisitos essenciais das embalagens;
- x) Evidência do cumprimento das obrigações dos embaladores e/ou responsáveis pela colocação de embalagens de bebidas no mercado nacional quanto a medidas de prevenção e de reutilização aplicadas de acordo com as Normas existentes;
- xi) Modelo económico e prestações financeiras - Informação sobre os valores de prestações financeiras cobradas no ano, retificativos de PF do ano anterior, revisão do Modelo de PF, e as bonificações atribuídas.

3) Rede de recolha

- i) Identificação e distribuição geográfica dos pontos de recolha, evidenciando a cobertura do território nacional, por concelho e distrito;
- ii) Estado do contrato, identificação de incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos;

iii) Quantidades de resíduos de embalagens recolhidas na rede de recolha, por material e em peso;

iv) "Cumprimento do Plano Anual de Auditorias; Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas, incluindo o ponto de situação das não conformidades e ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados.

4) Centros de consolidação e de contagem

i) Identificação e distribuição geográfica dos centros de consolidação e de contagem evidenciando a cobertura do território nacional, por concelho e distrito;

ii) Estado do contrato, identificação de incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos;

iii) Quantidades de resíduos de embalagens recolhidas, por material e em peso.

5) Operadores de transporte de resíduos

i) Identificação dos operadores de transporte de resíduos (SGRU, logística dedicada, logística inversa) e respetiva localidade, estado do contrato;

ii) Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas aos operadores de transporte (eficácia das auditorias; correções decorrentes das auditorias anteriores).

6) Operadores de tratamento de resíduos

i) Identificação e caracterização dos operadores de tratamento de resíduos que integram a rede da Entidade Gestora, por distrito e concelho;

ii) Estado do contrato, identificação de incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos;

iii) Quantidades de resíduos de embalagens conforme com as Especificações Técnicas, recolhidos e efetivamente reciclados em peso, quer globalmente, quer em termos específicos, por material, bem como eventuais quantidades rejeitadas e respetivo destino final;

iv) Caracterização e resultados dos procedimentos concursais realizados, evidenciando os procedimentos concursais desertos e as condições e resultados dos procedimentos de ajuste direto, material em causa, quantidade, operador que ganhou o concurso;

v) Cumprimento do Plano Anual de Auditorias, com apresentação de um Plano previsional com o resultado para cada uma das ações. Ações coordenadas com outras EG no âmbito das auditorias aos operadores de tratamento de resíduos, assegurando a complementaridade nas auditorias a realizar;

vi) Resultados e conclusões das auditorias externas realizadas, incluindo o ponto de situação das não conformidades e ou oportunidades de melhoria levantadas aos auditados;

vii) No âmbito dos contratos celebrados com os operadores de tratamento de resíduos, identificação das condições de registo e rastreabilidade das embalagens exportados para fora e para dentro da União Europeia, demonstrando que são efetivamente reciclados em circunstâncias equiparadas às estabelecidas na União Europeia.

7) Plano de Atividade

i) Avaliação da implementação e concretização do Plano de Atividades, identificando e caracterizando as ações desenvolvidas por setor;

ii) Descrição e evidência do impacto das ações desenvolvidas, do plano, nos objetivos da licença.

8) Sensibilização, Comunicação & Educação

i) Avaliação da concretização do Plano identificando as ações desenvolvidas (publicidade, relações-públicas, educação para o ambiente, entre outros), por tipo de interveniente (público-alvo) abrangido;

ii) Descrição e evidência do impacto das ações desenvolvidas na sensibilização dos vários intervenientes no sistema integrado;

iii) Forma de atribuição das verbas destinadas a ações de Sensibilização, Comunicação & Educação, nomeadamente critérios utilizados e ponderação dos mesmos, e montante atribuído;

iv) Análise de eficiência das ações de sensibilização, comunicação e educação, pelas fichas de projeto e através dos indicadores.

9) Investigação & Desenvolvimento

i) Avaliação da concretização do Plano identificando os projetos, respetivos objetivos, promotores, instituições envolvidas, investimentos e subsídios atribuídos;

ii) Projetos desenvolvidos e resultados alcançados, designadamente descrição e evidência de realização física dos projetos, correspondentes despesas realizadas e resultados esperados;

- iii) Análise da eficácia dos projetos, através de indicadores.

10) Caraterização económico-financeira

- i) Situação da empresa, designadamente no que respeita à sua estrutura de devedores, de credores e acionistas;
- ii) Apuramento do tipo, montante e origem das receitas, nomeadamente, as provenientes da prestação financeira cobrada aos diferentes produtores (contribuições recebidas dos embaladores e demais agentes económicos envolvidos nos pagamentos e que tenham celebrado contratos com a entidade gestora) e da venda dos resíduos de embalagens e de material retomado (plástico, metais ferrosos e alumínio);
- iii) Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nas prestações financeiras;
- iv) Inventariação das despesas realizadas por montante global, com discriminação por rubricas essenciais e dentro de cada uma destas rubricas, por destinatários e respetivos montantes atribuídos: gastos operacionais (recolha seletiva, triagem, transporte, reciclagem e outros); gastos de estrutura (remunerações do pessoal, encargos sociais, instalações, custos administrativos, fornecimento e serviços externos, prevenção (por projetos/ações), sensibilização, comunicação e educação (por projetos/ações), investigação e desenvolvimento (por projetos/ações), TGR, utilização do símbolo ponto verde e outros);
- v) Consolidação entre estas despesas e as constantes da Demonstração de Resultados, com os critérios de imputação utilizados e justificação para as variações verificadas relativamente ao ano anterior;
- vi) Demonstração de resultados com indicação das respetivas afetações (fundos e atividades conexas com a atividade principal);
- vii) Indicação das provisões previstas.

11) Plano de auditorias

- i) Avaliação da concretização do Plano de auditorias apresentado no PADR;
- ii) Análise da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema e outros intervenientes;
- iii) Identificação de oportunidades de melhoria nas auditorias.

12) Articulação com outras entidades gestoras ou outras entidades

- i) Identificação das sinergias/parcerias desenvolvidas com outras entidades gestoras no âmbito das ações de Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação & Desenvolvimento e respetivos resultados e benefícios alcançados;
- ii) Identificação de outros procedimentos de articulação com outras entidades e resultados e benefícios alcançados.

13) Qualidade do serviço prestado

- i) Caraterização por tipo de reclamações recebidas e respetivas resoluções;
- ii) Resultados dos inquéritos de satisfação desenvolvidos a todos os intervenientes do sistema.

14) Análise da eficácia da EG - Concretização dos objetivos, metas e desvios

- i) Avaliação da concretização dos objetivos e metas de recolha e reciclagem, desagregado por material, em relação ao conjunto de embalagens que lhe são declarados.

15) Avaliação da concretização dos objetivos da licença

- i) Avaliação da concretização do Plano de Atividades (SC&E e I&D) adequação dos indicadores, em função dos objetivos e metas propostos; e identificação oportunidades melhoria;
- ii) Avaliação da Demonstração de Resultados Económicos e Financeiros, Plano de Atividade e Demonstração de Resultados (PADR) versus execução (Relatório Anual de Atividade (RAA), em função dos objetivos e metas propostos;
- iii) Avaliação da concretização dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema e outros intervenientes; Identificação de oportunidades de melhoria;
- iv) Avaliação da concretização dos objetivos e metas de reciclagem e valorização quer a nível global, quer em termos específicos por material, em relação ao conjunto de embalagens que lhe são declaradas em valorização e reciclagem;
- v) Identificação de estratégias alternativas com vista a um melhor desempenho da EG ao nível da eficácia e eficiência;
- vi) Análise comparativa com outros países utilizando informação de benchmarking e de referência;
- vii) Análise SWAT / FOFA.